

7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **RAUL DE ALMEIDA ROCHA (usufrutuário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.646.898-06, **por si e como representante de ALLAN COELHO ROCHA (nu proprietário) e ARMANI COELHO ROCHA (nu proprietário), e de VANESSA COELHO ANUNCIATO (usufrutuária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.156.508-57. A **Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANGLO AMERICANO** move em face de **RAUL DE ALMEIDA ROCHA e outros - Processo nº 0010266-19.2017.8.26.0562 - Controle nº 526/2013**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/11/2019 às 15:00h** e se encerrará **dia 22/11/2019 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/11/2019 às 15:01h** e se encerrará no **dia 17/12/2019 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. Na hipótese de incapaz não serão admitidos lances inferiores a 80% do valor da avaliação, nos termos do art. 701 do CPC. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita

por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 38.252 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS/SP - IMÓVEL:** O Apartamento sob nº 505, localizado no 5º andar-tipo, do Condomínio Edifício “Anglo Americano”, situado à Av. Washington Luis, nº 466, localizado de frente para a Av. Washington Luiz, possui a área bruta de 123,96 m², sendo 67,80 m² de área útil e 56,16 m² de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,734774% do terreno do condomínio e demais coisas de uso comum a todos os condôminos, contendo: sala de estar e jantar, terraço interno, cozinha tipo americano equipada com fogão, geladeira, forno de micro-ondas, exaustor, lava-louças e armários, dois dormitórios e banheiro social, com direito ao estacionamento de um veículo de passeio na garagem coletiva do prédio, confrontando pela frente com a área de recuo fronteira a Av. Washington Luiz, do lado direito de quem da mesma avenida olha para o prédio, com o apartamento nº 504 e com a escadaria, do lado esquerdo com o apartamento nº 505, e nos fundos com o lavabo, escadaria e com a área de circulação de cada andar. **Consta na AV. 08 desta matrícula** que MARIA ROSARIA DOMINGUES PINTO CAMPODONIO e seu marido venderam a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula a ALLAN COELHO ROCHA e ARMANI COELHO ROCHA. **Consta na AV. 09 desta matrícula** que MARIA ROSARIA DOMINGUES PINTO CAMPODONIO e seu marido venderam o usufruto do imóvel objeto desta matrícula a RAUL DE ALMEIDA ROCHA e VANESSA COELHO ANUNCIATO. **Consta na AV. 10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 200971000145381, foi decretada a indisponibilidade dos bens de RAUL DE ALMEIDA ROCHA, em trâmite na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS – TRT da 4ª Região – Porto Alegre/RS. **Consta na AV. 11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 200971000145381, foi decretada a indisponibilidade dos bens de VANESSA COELHO ANUNCIATO, em trâmite na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS – TRT da 4ª Região – Porto Alegre/RS. **Consta na AV. 12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00089002320065150097, foi decretada a indisponibilidade dos bens de RAUL DE ALMEIDA ROCHA e VANESSA COELHO ANUNCIATO, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, TRT da 15ª Região de Jundiaí/SP. **Consta na AV.13 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária VANESSA COELHO ANUNCIATO. **Consta na AV. 14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00200038420175040020, foi decretada a indisponibilidade dos bens de RAUL DE ALMEIDA ROCHA, em trâmite na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS – TRT da 4ª Região – Porto Alegre/RS. **Contribuinte nº 66.008.014.053 (conf. AV.06).** Consta no site da Prefeitura de Santos/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 71.511,35 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 2.715,88 (10/10/2019). **Valor de Avaliação do Lote nº 01: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) para setembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 38.316 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS/SP - IMÓVEL:** O Apartamento sob nº 1.009, localizado no 10º andar-tipo, do Condomínio Edifício “Anglo Americano”, situado à Av. Washington Luis, nº 466, localizado na parte dos fundos do prédio, possui a área bruta de 104,50 m², sendo 67,16 m² de área útil e 47,34 m² de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,619465% do terreno do condomínio e demais coisas de uso comum a todos os condôminos, contendo: sala de estar e jantar, terraço interno, cozinha tipo americano equipada com fogão, geladeira, forno de micro-ondas, exaustor, lava-louças e armários, dois dormitórios e banheiro social, com direito ao estacionamento de um veículo de passeio na garagem coletiva do prédio, com o auxílio de manobrista, confrontando pela frente com a área de circulação e com os poços do elevador social de cada andar, do lado direito de quem da Avenida Washington Luiz olha para o prédio, com o apartamento nº 1.010 e com o poço do elevador social de cada andar, do lado esquerdo com o

apartamento nº 1.008, e com o depósito de cada andar, e nos fundos com a área livre de recuo dos fundos do prédio. **Consta na AV. 08 desta matrícula** que HERALDO CARLOS BORGES INFORZATO vendeu a sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula a ALLAN COELHO ROCHA e ARMANI COELHO ROCHA. **Consta na AV. 09 desta matrícula** que HERALDO CARLOS BORGES INFORZATO vendeu o usufruto do imóvel objeto desta matrícula a RAUL DE ALMEIDA ROCHA e VANESSA COELHO ANUNCIATO. **Consta na AV. 10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 200971000145381, foi decretada a indisponibilidade dos bens de RAUL DE ALMEIDA ROCHA, em trâmite na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS – TRT da 4ª Região – Porto Alegre/RS. **Consta na AV. 11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 200971000145381, foi decretada a indisponibilidade dos bens de VANESSA COELHO ANUNCIATO, em trâmite na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS – TRT da 4ª Região – Porto Alegre/RS. **Consta na AV. 12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00089002320065150097, foi decretada a indisponibilidade dos bens de RAUL DE ALMEIDA ROCHA e VANESSA COELHO ANUNCIATO, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, TRT da 15ª Região de Jundiaí/SP. **Consta na AV.13 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária VANESSA COELHO ANUNCIATO. **Consta na AV. 14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00200038420175040020, foi decretada a indisponibilidade dos bens de RAUL DE ALMEIDA ROCHA, em trâmite na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS – TRT da 4ª Região – Porto Alegre/RS. **Contribuinte nº 66.008.014.117 (conf. AV.06)**. Consta no site da Prefeitura de Santos/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 34.659,46 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 2.288,72 (10/10/2019). **Valor de Avaliação do Lote nº 02: R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais) para setembro de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Débitos desta ação no valor de R\$ 1.030.018,19 (setembro/2019).

Santos, 23 de outubro de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira
Juíza de Direito